



Valide aqui  
este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56844 / CNM: 093401.2.0056844-29 / Recibo: 198183 / Data da Certidão: 19/12/2024.

### CERTIDÃO

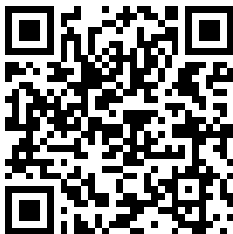
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 19 de dezembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

#### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEVS 43140 GDM**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHX8E-J247M-MQD5G-4DU9W>



Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 56844 / CNM: 093401.2.0056844-29 / Recibo: 198183 / Data da Certidão: 19/12/2024.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**56.844**

FICHA  
**01**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**Imóvel:** Rua Jaime Wainer nº 77 casa 02, zona urbana, 1º distrito, compreendendo prédio inscrito na PMSG sob o nº 9196-001, correspondendo a fração ideal de 74,32/395,00 avos, medindo de seu uso exclusivo: 7,20m de frente para a servidão existente, que por sua vez dá para a Rua Jayme Wainer, 7,20m nos fundos, confrontando com o lote 09, por 8,55m do lado direito, confrontando com a fração do prédio nº 77-casa 01.- Cujo terreno designado pelo lote 08 da quadra A, do loteamento Bairro Popular, que no seu todo mede: 10,00m de frente para a Rua Jaime Wainer, antiga Rua A, 10,00m de fundos, com quem de direito, tendo de extensão de frente aos fundos pelo lado direito 39,00m, confrontando com o lote 07, e do lado esquerdo 40,00m, confrontando com o lote 09, com área de 395,00m2.- PROPRIETÁRIOS: IRENE JULIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, brasileira, nascida em 27.09.48, aposentada, portadora da C.I nº 103138442, expedida por IFP-RJ em 07.07.92, CPF nº 413.081.237-87, casada no regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, assistida por seu marido ANTÔNIO GASPARONI, brasileiro, nascido em 21.02.26, aposentado, portador da C.I nº 3642885-ES, expedida por SSP-ES em 25.04.12, CPF nº 282.580.537-87, residentes e domiciliados na Rua Jaime Wainer nº 77 casa 02, Galo Branco, nesta cidade.- Registro Anterior: R:01/Matrícula 25.830, Livro 02 em 10.03.86.- São Gonçalo, 18 de março de 2013.- Digitado por Caia Dias da Silva - O Oficial Vanderley Moraes Luz - Escrivão Autorizado

R:01- COMPRA E VENDA - Prot. 144.796 de 14.03.13.- Por instrumento particular firmado em 28.02.13, com força de escritura pública, que fica arquivado, ANDRÉ LUIZ CONCEIÇÃO DUARTE, brasileiro, solteiro, nascido em 05.08.79, vendedor, portador da C.I nº 127609469, expedida por IFP-RJ em 17.09.98, CPF nº 088.393.697-67, residente e domiciliado na Rua Mario de Sá Barreto nº 125, Galo Branco, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de R\$ 50.000,00, adquiriu de Irene Julia da Conceição Cabral e seu marido Antônio Gasparoni, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 1478/13, Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 50.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 18 de março de 2013.- Digitado por Caia Dias da Silva - O Autorizado Vanderley Moraes Luz - Escrivão Autorizado

R:02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 144.796 de 14.03.13.- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, o devedor fiduciante, ANDRÉ LUIZ CONCEIÇÃO DUARTE, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 50.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHX8E-J247M-MQD5G-4DU9W>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 56844 / CNM: 093401.2.0056844-29 / Recibo: 198183 / Data da Certidão: 19/12/2024.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**56.844**

FICHA  
**01**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

VERSO

consecutivas de R\$ 289,89 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 5,00% a.a., correspondente a taxa efetiva de 5,1161% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 28.03.13.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 54.551,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 18 de março de 2013.-

Digitado por Caia Dias da Silva O Autorizado Vanderley Moraes Luz Escrivente Autorizado RO.1 ato RIL35698 MD8  
Aux. Administrativo

AV:03 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Prot. 153.181, de 16.09.14.- Por documento particular de 13.05.14, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, o (s) devedor (es) fiduciante (s) ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO DUARTE, constante do R:02, foi constituído em mora, sendo que encontra-se em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 14 de outubro de 2014.- **SELO: EAOE 30110 JHS.**

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz  
Escrivente Mat. 94/14000 Escrivente Autorizado Mat. 94/0846

AV:04 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**- Prot. 157.175, de 05.08.2015.-Por requerimento firmado em 27.07.2015, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 3218/15, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor fiduciante André Luiz Conceição Duarte, já qualificado ( BIB 0174915081704845 gerado em 17.08.15), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:02 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.- São Gonçalo, 10 de setembro de 2015.- **SELO: EDDR80840SYT.-**

Eu Fátima Daflon de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz  
Escrivente Mat. 94/880 Substituto Legal Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHX8E-J247M-MQD5G-4DU9W>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 56844 / CNM: 093401.2.0056844-29 / Recibo: 198183 / Data da Certidão: 19/12/2024.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

56.844

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**AV:05 - RESULTADO DO PÚBLICO LEILÃO** – Prot. 183.032 de 22.06.2022.- Por requerimento firmado em 12.01.2022, acompanhado das atas negativas dos 1º e 2º leilões, realizados em 18.04.2016 e 02.05.2016, pelo Leiloeiro Luiz Tenorio de Paula, que ficam arquivados, averba-se o **resultado dos 1º e 2º públicos leilões, como sendo NEGATIVOS**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:02, São Gonçalo, 18 de julho de 2022. **SELO: EDUB27266**  
Eu Otávio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

**AV:06 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 183.032 de 22.06.2022.- Por requerimento firmado em 09.09.2021, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, e tendo em vista a consolidação da propriedade fiduciária em nome da mesma, averba-se em cumprimento ao disposto no artigo 27 e seus parágrafos, a **quitação e a extinção da dívida bem como o cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R:02. São Gonçalo, 18 de julho de 2022. **SELO: EDUB27266OGE**.  
Eu Otávio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

**R:07 - COMPRA E VENDA** - Prot. 180.294 de 18.11.2021.- Por instrumento particular com força de escritura pública que fica arquivado, firmado em 23.09.2021, **MARCELO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro sem união estável, portador da carteira de identidade nº 26724756-7, expedido pelo DETRAN/RJ em 19/03/2008 e CPF:140.519.867-21, residente(s) e domiciliado(s) na cidade de São Gonçalo, a Rua Argeu de Almeida Soares, 2028, Galo Branco, CEP: 24.421-250, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 6.600,00, adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 5052/2021. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 48.000,00, atribuído pelo poder público. BIB nº 0174922063010443, de 30.06.2022. São Gonçalo, 18 de julho de 2022. **SELO: EDUB27267JGW**.  
Eu Otávio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

**R:08 - COMPRA E VENDA**- Prot. 188.740 de 17.10.2023.- Por instrumento particular firmado em 04.08.2023, com força de escritura pública, que fica arquivado, **DEIVERSON MARQUES DIAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/08/1991, vendedor ambulante, filho de: Adeni Marques Camarco Dias e Divino Onofre Dias, e-mail: abc@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 262769167, expedida por DETRAN/RJ em 02/08/2011 e do CPE 065.096.927-83, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Jaime Wainer nº 97

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHX8E-J247M-MQD5G-4DU9W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 56844 / CNM: 093401.2.0056844-29 / Recibo: 198183 / Data da Certidão: 19/12/2024.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**56.844**

FICHA  
**02**

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

fundos, Galo Branco, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 90.000,00, adquiriu de Marcelo Silva Santos, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/11/1978, pedreiro, filho de: Solange Silva Santos e Luiz Roberto Argemiro Santos, e-mail: marcelloss19@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 267247567, expedida por DETRAN/RJ em 19/03/2008 e do CPF 140.519.867-21, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Carlota Duque Estrada, 160, Galo Branco em Sao Goncalo/RJ. Consulta de indisponibilidade negativa de bens nº 0174923102539495 e 0174923102521495, em 25.10.2023, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 90.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 31 de outubro de 2023.- **SELO: EEPT217010FN.**

Digitado por Diogo da Silva O Autorizado

Escrevente  
Mat. 94704991

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

**R:09 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Prot. 188.740 de 17.10.2023.- Pelo mesmo instrumento acima, o devedor fiduciante, **DEIVERSON MARQUES DIAS**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 55.350,00 para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 363,44, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 4,7500% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4,8548% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 05.09.2023.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária, e do imóvel para venda em público leilão: R\$ 90.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 31 de outubro de 2023.- **SELO: EEPT21702FEA.**

Digitado por Diogo da Silva O Autorizado

Escrevente  
Mat. 94704991

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

**AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** - Prot. 192.185 de 04.07.2024.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 497883/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 04.07.2024, acompanhado das Certidões do Cartório de RTD do 1º Ofício de São Gonçalo, Registro nº

"CONTINUA NA FICHA 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHX8E-J247M-MQD5G-4DU9W



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Cartório do 4º Ofício-RJ Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56844 / CNM: 093401.2.0056844-29 / Recibo: 198183 / Data da Certidão: 19/12/2024.

### REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0056844-29**

MATRÍCULA

**56.844**

FICHA

**03**

### CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

236693, Protocolo nº 287925, de 12.08.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **DEIVERSON MARQUES DIAS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA**. São Gonçalo, 11 de outubro de 2024. **SELO: EEUS76202UDY**.

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Otávio Ladeira de Souza  
Escrevente  
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

**AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 192.185 de 04.07.2024.- Por Editais Eletrônicos de nºs 1433/2024, 1434/2024, 1435/2024, publicados em 26.08.2024, 27.08.2024, 28.08.2024, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **DEIVERSON MARQUES DIAS**, já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, **o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97**. São Gonçalo, 11 de outubro de 2024. **SELO: EEUS76203FEU**.

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Otávio Ladeira de Souza  
Escrevente  
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

**AV:12 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 194.353 de 26.11.2024.- Por requerimento firmado em 25.11.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 7163/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **DEIVERSON MARQUES DIAS**, já qualificado(a)(s), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:09 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 91.089,16. BIB nº 01749.24.11.27.07094 de 27.11.2024. São Gonçalo, 12 de Dezembro de 2024. **SELO: EEVS42722PDD**.

Eu Adrielly dos Anjos dos Santos digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Adrielly dos Anjos dos Santos  
Escrevente  
Mat. 94/24306  
40 Jilene de Souza (511)

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHX8E-J247M-MQD5G-4DU9W

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR